



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para aquisição de medicamentos.”

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e visando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos;

Considerando que a necessidade da presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19;

E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.231.242/0001-01, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos devidamente discriminado no preâmbulo, no valor **total** de R\$ 358.003,25 (trezentos e cinquenta e oito mil e três reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021: Unidade 1301 - Funcional 10.302.0210.2072 – Manutenção dos serviços de saúde – F. Recursos: 102 – Origem: Ordinário – Ficha 20211747, CD./Descrição: 3.3.90.30 – Material de consumo.

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipameri, aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.

**ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde